



IBERSOL, SGPS S.A.

Sede social: Praça do Bom Sucesso, 105/159, 9.º andar, Porto, Portugal
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e
identificação fiscal 501 669 477
Capital social integralmente subscrito e realizado: EUR 42.359.577

Aprovação de um programa de recompra de ações próprias

A Ibersol, SGPS S.A. (“**Ibersol**” ou “**Sociedade**”) informa ter sido deliberada na reunião do Conselho de Administração realizada hoje a implementação de um programa de recompra de ações no montante global máximo de €37.363.329,00 (trinta e sete milhões trezentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e nove euros).

Este programa, a implementar até 31 de maio de 2025, tem como objetivo a redução do capital social da Ibersol mediante a extinção de um máximo de 4.151.481 ações ordinárias da Ibersol a adquirir no âmbito do programa.

O programa será realizado no quadro da autorização para a aquisição de ações próprias conferida pela Assembleia Geral Anual de 29 de maio de 2024, ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril relativo ao abuso de mercado e restante legislação conexa, além das condições detalhadas a divulgar no anúncio relativo ao início do programa a divulgar oportunamente pela Ibersol. A eventual redução de capital para extinção das ações próprias adquiridas ao abrigo do programa encontra-se condicionada a aprovação prévia por parte da Assembleia Geral da Ibersol.

Porto, 13 de junho de 2024

O Representante para as Relações com o Mercado